



MÁRIO LESSA
LEILOEIRO OFICIAL

Banrisul - Imóveis de Alienação Fiduciária

Rua Visconde do Herval, 1092, sala 201 - Bairro Menino Deus
Porto Alegre - RS - CEP 90130-150
Fones: (51) 3366-2299 | (51) 99328-7525 | (51) 99328-7525
<http://www.lessaleiloes.com.br>
mariolessa.filho@gmail.com

1º Leilão: 29/05/2020 - 14:30

2º Leilão: 12/06/2020 - 14:30

Local: Walk Office - Av. Praia de Belas, 1212, sala 418, Porto Alegre

Leiloeiro: Mario Lessa Freitas Filho

LOTE: 001

Apart. 75m² - R. Felipe de Oliveira EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL O LEILOEIRO OFICIAL Mário Lessa Freitas Filho, matrícula nº 111/1995, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 11/05/2020, às 14h30min, no endereço: Auditório Edifício Walk Offices na Avenida Praia de Belas nº 1212, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 12 de junho de 2020, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel A) Apartamento nº 501, 02 dormitórios, com área privativa de 74,95m², no Edifício Belvedere Residencial. Localizado na Rua Felipe de Oliveira nº 842, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. Objeto da matrícula nº 114.928 do Registro de Imóveis da 2º Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel Ocupado. *; Valor: 1º leilão: R\$ 644.291,69 - 2º leilão: R\$ 374.119,41 **; Fiduciante: Manuel Barrios Junior e Luiz Vicente Borsa Aquino; Contrato: 2017104230145005000008; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajuste dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; Comissão do Leiloeiro: 5%; Informações: Com o leiloeiro Mário Lessa Freitas Filho, endereço: Rua Onofre Pires nº31, 4º andar, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, telefones: (51) 99328-7525 e (51) 3366-2299 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Unidade de Gestão Patrimonial **AVALIAÇÃO:** R\$ 644.291,69 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 374.119,41

LOTE: 002

Casa na R Correa Lima, 44 EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL O LEILOEIRO OFICIAL Mário Lessa Freitas Filho, matrícula nº 111/1995, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 11/05/2020, às 14h30min, no endereço: Auditório Edifício Walk Offices na Avenida Praia de Belas nº 1212, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 12 de junho de 2020, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel B) Casa residencial nº 44, com área construída de 151,75m², e respectivo terreno com área de 280,17m², localizado na Rua Tenente Coronel Luiz Correa Lima, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS. Objeto da matrícula nº 41.799 do Registro de imóveis da 2º Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. *; Valor: 1º leilão: R\$ 860.000,00 - 2º leilão: R\$ 430.000,00 **; Fiduciante: Luciana Brescianini Salles e Luciana Dias Kremer; Contrato: 094.049207.71; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajuste dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; Comissão do Leiloeiro: 5%; Informações: Com o leiloeiro Mário Lessa Freitas Filho, endereço: Rua Onofre Pires nº31, 4º andar, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, telefones: (51) 99328-7525 e (51) 3366-2299 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Unidade de Gestão Patrimonial **AVALIAÇÃO: R\$ 860.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 430.000,00**

LOTE: 003

Apart. Rua dos Maias EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL O LEILOEIRO OFICIAL Mário Lessa Freitas Filho, matrícula nº 111/1995, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 11/05/2020, às 14h30min, no endereço: Auditório Edifício Walk Offices na Avenida Praia de Belas nº 1212, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 12 de junho de 2020, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel C) Apartamento nº 112 com área real privativa de 28,35m². Situado na Rua dos Maias, nº 2360, Bloco 01, Edifício Piedras Brancas, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS. Objeto da matrícula nº 10.557 R.I. da 6º zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. *; Valor: 1º leilão: R\$ 119.189,92 - 2º leilão: R\$ 59.594,96 **; Fiduciante: Gregório Alaor Santana; Contrato: 093.045571.22; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajuste dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; Comissão do Leiloeiro: 5%; Informações: Com o leiloeiro Mário Lessa Freitas Filho, endereço: Rua Onofre Pires nº31, 4º andar, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, telefones: (51) 99328-7525 e (51) 3366-2299 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Unidade de Gestão Patrimonial **AVALIAÇÃO: R\$ 119.189,92 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 59.594,96**

Apart. e vaga Bairro Dona Teodora VENDIDO EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL O LEILOEIRO OFICIAL Mário Lessa Freitas Filho, matrícula nº 111/1995, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. — Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 11/05/2020, às 14h30min, no endereço: Auditório Edifício Walk Offices na Avenida Praia de Belas nº 1212, Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 12 de junho de 2020, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel D) Apartamento nº 312, com 3 dormitórios e área real privativa de 67,30m²; e respectivo Box nº 338 com área real privativa de 10,58m². Sítos à Avenida José Aloísio Filho, nº 411, Condomínio Verdi Praças Residenciais, Torre C, Bairro Dona Teodora, Porto Alegre/RS. Respectivamente, objetos das matrículas nº 143.746 e 144.372 do Registro de Imóveis da 4^a Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel Ocupado. *; Valor: 1º leilão: R\$ 294.152,45 — 2º leilão: R\$ 147.922,15 **; Fiduciante: Sheila Souza da Silva e Leonardo Anjos Da Silva; Contrato: 093.044336.28; * O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajusteamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos — SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante; Comissão do Leiloeiro: 5%; Informações: Com o leiloeiro Mário Lessa Freitas Filho, endereço: Rua Onofre Pires nº31, 4º andar, Bairro Azenha em Porto Alegre/RS, telefones: (51) 99328-7525 e (51) 3366-2299 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Unidade de Gestão Patrimonial **VENDIDO** AVALIAÇÃO: R\$ 294.152,45 | LANCE MÍNIMO: R\$ 147.922,15